



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 2.335, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016.

“Dá denominação a Feira Coberta do Distrito de Luzimangues, neste município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome da Feira Coberta do Distrito de Luzimangues para Feira Coberta Marieta Rodrigues Gomes de Sousa.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE MUNICÍPIO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos
vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2.016.**

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal